



Guaratinguetá, 09 de agosto de 2023.

Ofício C-nº 167/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 072/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 072/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 52.641,29 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 52.641,29 (Cinquenta e dois mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução SS nº 82 de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP